

Aviso de Abertura de Concurso – Horário n.º 12 – GR 290

Contratação de Escola- 2024/2025
(Dec.Lei n.º132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor)

O agrupamento de Escolas de Perafita torna público a abertura de concurso de contratação de escola, na pág. da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, do horário abaixo identificado:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
Duração do contrato	Temporário (duração mínima de 30 dias).
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Perafita.
Caraterização das funções	Lecionação de 10 horas de EMRC, 2º e 3º
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do GR 290
Crítérios de seleção	Graduação Profissional (100%)

Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática da DGA.

Os candidatos têm de possuir declaração de concordância do Bispo da Diocese do Porto, consoante o disposto no número 2 do artigo 8º do Decreto-Lei 70/2013, de 23 de maio.

Constituem motivo de exclusão do concurso:

- A não entrega do comprovativo das habilitações para a docência do Grupo de Recrutamento 290, do tempo de serviço e restantes comprovativos necessários;
- Não possuírem a habilitação requerida.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Perafita, 18 de setembro de 2024

A Diretora,

Maria Espogeira